

Recadastramento obrigatório de corretores e empresas começará no início de janeiro

O recadastramento obrigatório a todas as pessoas físicas e jurídicas inscritas no Creci, aprovado pela Resolução Cofeci nº 457/95, terá início no mês de janeiro próximo. Em poucos dias os corretores de imóveis e empresas imobiliárias estarão recebendo em seus escritórios os formulários e instruções necessários.

Com este recadastramento, os corretores receberão uma nova carteira de identidade que lhes dará acesso opcional, inclusive, à Central de Vendas Imobiliárias. Os corretores e empresas com endereços desatualizados deverão procurar o setor de cadastro do Creci imediatamente, evitando assim prejuízos no exercício da profissão.

Conforme já anunciado nesta coluna, o departamento de Secretaria do Creci estará fechado para o atendimento ao público no período de 15 de dezembro de 1995 a 1º de janeiro de 1996. Assim, documentos para inscrição de pessoas físicas e jurídicas, alterações contratuais e/ou cancelamentos de registro deveriam ter sido protocolados até o dia 14 de dezembro de 1995. Os demais departamentos estarão funcionando normalmente neste período.

O recadastramento é um passo decisivo no projeto de instalação da Central de Vendas Imobiliárias, o sistema informatizado de negociação de imóveis que integrará todos os corretores e empresas imobiliárias do Estado em uma rede de computadores comandada pelo Creci, com apoio das entidades de classe. Ao se recadastrar, e desde que queira, o corretor ou empresa



Capuano: "Modernização das operações é indispensável"

já estará automaticamente inscrito para acessar a Central, a partir de seu microcomputador.

Quando estiver instalado, no início do próximo ano, no novo edifício do Creci, o sistema eletrônico de vendas da Central contará com salas especiais para os corretores poderem atender seus clientes e terminais de computador à disposição para consulta do cadastro de imóveis em oferta. Essa "carteira eletrônica", acessível instantaneamente, vai permitir que o corretor que possua apenas um cliente ou um imóvel tenha perfeitas condições de realizar sua venda. Contará com milhares de parceiros nesse esforço de casar os interesses de compradores e vendedores.

A capacidade operacional de to-

dos os corretores de imóveis será multiplicada algumas vezes e as negociações terão muito maior grau de proteção jurídica, aumentando a segurança das transações. A Central de Vendas Imobiliárias vai propiciar aos profissionais evidente redução de custos e aumento de receita. Ela só pode ser implantada desta forma, com a coordenação das entidades de classe, porque elas não têm propósitos lucrativos e seu interesse é unicamente o de melhorar as condições de trabalho. Como estão comprometidas com o respeito à ética profissional, as entidades têm plenas condições de evitar abusos e desvios na operação da Central.

A modernização das práticas de mercado representada pela insta-

Conselho retoma pesquisa de imóvel

O Creci retomou a pesquisa de preços de imóveis usados, que apura os valores efetivamente negociados, com o propósito de oferecer aos corretores mais um importante instrumento de análise e avaliação de tendências e comportamento do mercado imobiliário em São Paulo. A pesquisa foi originalmente desenvolvida em 1988.

Ampliando o leque de serviços à classe, passou-se a pesquisar agora também os valores de locação de imóveis residenciais na Capital, outro indicador importante para os profissionais que atuam nesse segmento. Os primeiros resultados das duas pesquisas deverão ser divulgados este mês.

lação da Central é inevitável diante das mudanças ocorridas nos últimos anos, observa Roberto Capuano, presidente do Creci. "Trabalhamos hoje com o mesmo modelo de vendas de 35 anos atrás, quando os imóveis eram 500% mais baratos e o poder aquisitivo muito maior", constata, acrescentando que o mercado hoje é mais elitizado, totalmente diferente, "com o corretor sendo obrigado a gastar muito mais para ganhar muito menos". Capuano observa que se não se mudar essa forma de trabalhar, os custos crescentes e as receitas minguantes tornarão muito difícil o exercício da profissão, daí a decisão do Creci de adotar rapidamente o sistema cooperativo de vendas.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mib.14.235

ANO IX

Nº 50

16/12/95